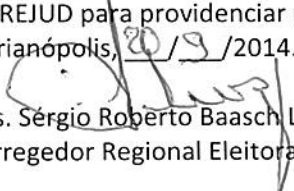


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO E.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**

TRE / SC
PROTOCOLO
60.141/2014
19/08/2014-16:58



Recebo nos termos do art. 46, §4º, da Lei 9.504/1997.
À CREJUD para providenciar publicação na internet.
Florianópolis, 20/8/2014.



Des. Sérgio Roberto Baasch Luz
Corregedor Regional Eleitoral

DIÁRIO DA MANHÃ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.879.239/0001-00 e **RBS - EMPRESA DE TVA (TV COM)**, inscrita no CNPJ sob o n. 93.049.245/0001-94, ambas com sede na Rua General Vieira da Rosa, nº 1.570, Morro do Antão, Florianópolis/SC, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua representante (procuração arquivada na Secretaria Judiciária e e-mail nerilde.vanzella@gruporbs.com.br), dizer que programaram debate com os candidatos ao cargo de Senador do Estado de Santa Catarina, para o dia 29 de setembro próximo, a partir das 21h.

Foram convidados a participar do programa os candidatos de partidos com representação no congresso Nacional (art. 46, da Lei nº 9.504/97).

Deste modo, amparadas no art. 46 e parágrafos, da Lei nº 9.504/97, as peticionárias, pela presente, dão ciência à Justiça Eleitoral, informando que o debate será realizado conforme os termos do acordo firmado entre as signatárias e os representantes dos partidos com candidatos aptos (doc. 03).

Nestes termos,
pedem deferimento.
Florianópolis, 19 de agosto de 2014.


Nerilde Vanzella
OAB/SC 12.032

CBN DIÁRIO / TVCOM / ELEIÇÕES 2014**REGRAS DO DEBATE PARA SENADOR – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Conforme convite enviado aos partidos, a CBN Diário e a TVCOM, realizarão no próximo dia 29 de setembro de 2014, a partir das 21h, tendo por local o estúdio da TVCOM, Morro da Cruz, Av. General Vieira da Rosa, 1570, Florianópolis-SC, debate com os candidatos a senador do Estado de Santa Catarina. O debate contará também com a participação do Diário.com.

Compareceram à reunião os assessores dos candidatos ao final da presente assinados e qualificados, sendo certo que os mesmos aprovaram, na íntegra, as regras e o formato aqui definidos.

A ausência de qualquer partido/coligação na reunião de aprovação das regras, ou a ausência de pelo menos um representante/assessor à presente reunião, implica na aceitação tácita das regras e do formato do debate, mas não impede que o candidato compareça ao evento na data e horário estabelecidos para os demais.

1 - INTRODUÇÃO – A IDÉIA GERAL

A ideia é fazer um debate baseado em perguntas entre os candidatos, com ênfase no programa de governo de cada um e nas questões de interesse público.

2 - ESTRUTURA E REGRAS GERAIS DO DEBATE

O debate terá quatro blocos, três com perguntas de candidato para candidatos e o último para considerações finais. Haverá dois tipos de blocos: um com perguntas de tema determinado e outro dois com perguntas de tema livre. Os blocos estão divididos da seguinte maneira:

1º bloco: Perguntas com Tema Determinado.

2º bloco: Perguntas com Tema Livre.

3º bloco: Perguntas com Tema Livre.

4º bloco: Considerações Finais.

A ordem das perguntas se dará de acordo com as seguintes regras:



a) Um sorteio prévio, com presença dos representantes dos partidos/coligações, estabeleceu qual candidato fará a primeira pergunta.

b) O candidato sorteado para iniciar a rodada fará a pergunta ao candidato de sua livre escolha.

c) O candidato que respondeu faz a próxima pergunta ao debatedor que ainda não perguntou nem respondeu. Sempre quem responde faz a próxima pergunta a um candidato que ainda não falou.

d) O último a perguntar na rodada fará a pergunta, necessariamente, a quem iniciou, isto é, a quem fez a primeira pergunta.

e) Cada rodada será aberta e fechada por um candidato diferente, cuja ordem também foi definidos por sorteio, nesta data, na presença dos representantes das coligações.

Os 3 (três) primeiros blocos terão duração média de 30 (trinta) minutos cada um, o último bloco terá a duração de 15 (trinta) minutos, porém o tempo poderá ser modificado de acordo com o número de candidatos, eis que o tempo total máximo é de 120 minutos.

3 - MECÂNICA DO BLOCO COM TEMA DETERMINADO

No bloco de tema determinado, a produção do programa vai escolher 7 temas que estarão numa urna, no cenário. Desses 7, apenas 6 serão escolhidos, por sorteio. Cada tema será sorteado uma única vez. A partir daí, a sequência é:

- O mediador sorteia o tema sobre o qual será feita a pergunta de um candidato ao outro;

- O mediador informa quem é o candidato sorteado previamente e que vai fazer a pergunta;

- O candidato sorteado escolhe a quem vai perguntar;

- O candidato sorteado tem 30 segundos para fazer a pergunta;

- O candidato escolhido tem 2 minutos para responder;

- O candidato que perguntou tem 1 minuto para a réplica;

- O candidato que respondeu tem 30 segundos para a tréplica.

Obs: os 7 temas que poderão ser sorteados são relacionados com: Infraestrutura, Orçamento; Saúde; Educação; Segurança Pública; Emprego e Habitação.

4 - MECÂNICA DO BLOCO COM TEMA LIVRE (CANDIDATOS)

Nesse bloco, a sequência é, basicamente, a mesma do bloco de tema determinado, com a diferença de que não haverá o sorteio do tema, uma vez que este é de livre escolha do candidato sorteado para perguntar.

Aqui, a sequência é:

- O mediador informa quem é o candidato sorteado previamente e que vai fazer a pergunta;
- O candidato sorteado escolhe a quem vai perguntar;
- O candidato sorteado tem 30 segundos para fazer a pergunta;
- O candidato escolhido tem 2 minutos para responder;
- O candidato que perguntou tem 1 minuto para a réplica;
- O candidato que respondeu tem 30 segundos para a tréplica.

5 - MECÂNICA DO BLOCO “CONSIDERAÇÕES FINAIS”

A produção do programa vai sortear uma hora antes do programa a ordem, cada candidato terá 2 (dois) minutos para falar dos seus principais compromissos como Senador, caso seja eleito.

6 - O PAPEL DO MEDIADOR

O mediador terá o papel de conduzir o debate, de acordo com as regras aqui estabelecidas. A imagem do mediador só estará no ar quando ele estiver falando.

O mediador não fará qualquer crítica direta ou indireta aos candidatos, seja verbalmente, seja com expressões ou gestos. Também não poderá emitir opinião pessoal nem juízo de valor sobre qualquer dos candidatos ou suas respostas.

Ao mediador caberá, porém, manter a ordem. Ele cassará o som do candidato que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar falando. Poderá chamar a atenção dos candidatos para que cumpram com as regras do debate.

A ausência do candidato ao debate será considerada como recusa ao convite e será informada ao telespectador/ouvinte no início do programa.

Existindo o comparecimento de somente 2 (dois candidatos) o tempo do debate será reduzido pela metade. Caso se faça presente apenas um candidato, este passará a ser entrevistado pelo mediador, pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

Os candidatos não poderão exibir para as câmeras qualquer tipo de documentação, impressa ou manuscrita, nem poderão utilizar aparelhos eletrônicos durante o debate. O candidato que infringir esta regra será interrompido pelo mediador.

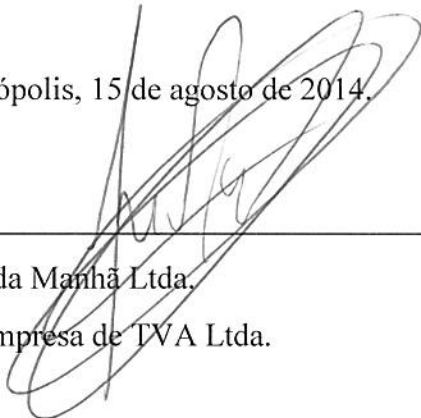
Para controle dos candidatos, uma luz colocada em local visível será acesa nos últimos 10 (dez) segundos do tempo disponível, tanto para formulação de perguntas, quanto para respostas, réplicas ou tréplicas. Quando esgotado o tempo a luz será apagada.

As imagens e áudio do debate não poderão ser usados pelos candidatos na propaganda eleitoral.

Para o candidato de partido sem representação no Congresso Nacional, será oferecido espaço para entrevista no programa 20 Horas, pelo tempo de 4 minutos, no dia 29 de setembro.

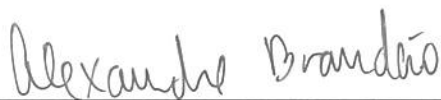
As regras aqui descritas foram aceitas e firmadas pelos representantes dos partidos políticos/coligações e o presente acordo será protocolado pela produção do programa junto à Justiça Eleitoral, em cumprimento ao § 4º, do art. 46, da Lei nº. 9.504/97.

Florianópolis, 15 de agosto de 2014.



Diário da Manhã Ltda.
RBS Empresa de TVA Ltda.

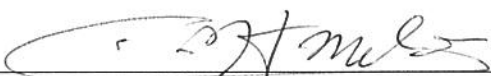
De acordo:



Nome

Partido/Coligação

PSOL



Nome

EDSON MELO

Partido/Coligação *PRP*

Nome *JOÃO INO RUBIM*
Partido/Coligação *PT*

Nome *CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA*
Partido/Coligação *PSB (MUDA BRASIL MUDA SC)*

Nome *Evilene Neves Skupnik*
Partido/Coligação *PMDB (Santa Catarina em 1º lugar)*

Nome *África Eduarda Santos*
Partido/Coligação *PMN*